



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Diário Oficial do Município

CRIADO PELA LEI Nº 58 DE 21 - 10 - 83

LEI Nº 151/94.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS:

Faço saber que a Câmara Municipal de São José de Espinharas, Decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos Públicos, a seguir descritos, todos em caráter permanente, preenchidos por nomeação mediante Concurso Público Originário ou Relotação dos funcionários estáveis, quando for o caso, que abrangerão o contingente administrativo da Câmara Municipal de São José de Espinharas-PB,

Parágrafo Único - Os cargos são de :

I - Auxiliar de Serviço	04 vagas
II - Redator de Atas	02 vagas
III - Arquivista	01 vaga
IV - Auxiliar de Escrita	02 vagas
V - Datilógrafo	02 vagas
VI - Escriturário	02 vagas
VII - Auxiliar de contabilidade	01 vaga

Art. 2º - Os salários atinentes aos cargos ora criados serão de:

I. Os cargos relacionados nos incisos I a V, do parágrafo único do artigo anterior serão de um salário mínimo;

II. Os cargos constantes nos incisos VI e VII do parágrafo único do artigo anterior terá como remuneração o equivalente a 98URVs

Parágrafo Único - Os valores fixados neste artigo serão corrigidos pelo índice de variação da URV ou pelo índice que a substitua.

Art. 3º - As funções atinentes aos cargos serão fixados por portaria do Presidente da Câmara.

Art. 4º - Ficam revogadas as Leis ou Resoluções vigentes de janeiro de 1993 até a vigência desta Lei, que instituem cargos públicos de caráter permanentes da Câmara Municipal de São José de Espinharas.

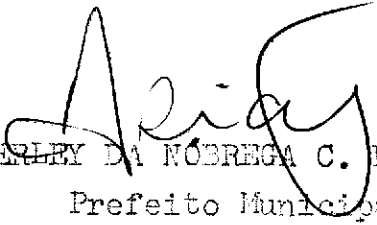


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Diário Oficial do Município

CRIADO PELA LEI Nº 58 DE 21 - 10 - 83

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB.
Em, 17 de abril de 1.994.


ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA C. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal